



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI nº5729/2011

Dispõe sobre o reajuste do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta:

E eu sanciono a presente Lei.

Olinda, 16 de junho de 2011.

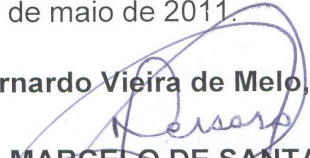

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

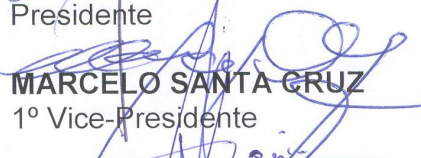
Art. 1º Fica reajustado em 11% (onze por cento), a partir de 1º de maio de 2011, o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Poder Executivo de Olinda.

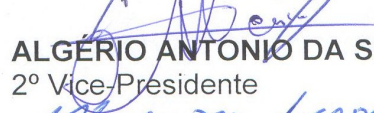
Art. 2º As despesas decorrentes do disposto na presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

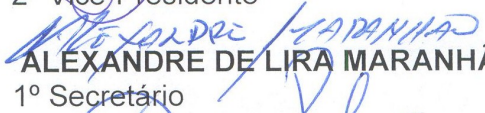
Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2011.

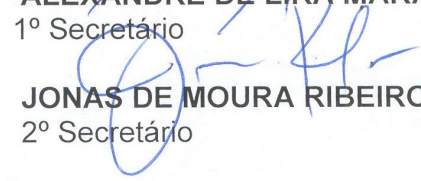
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 14 de junho de 2011.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MARCELO SANTA CRUZ
1º Vice-Presidente


ALGERIO ANTONIO DA SILVA
2º Vice-Presidente


ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO
1º Secretário


JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
2º Secretário

gb



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI nº /2011

Dispõe sobre o reajuste do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta:

E eu sanciono a presente Lei.

Olinda, de de 2011.

Renildo Calheiros
RENILDO CALHEIROS

Prefeito

Art. 1º Fica reajustado em 11% (onze por cento), a partir de 1º de maio de 2011, o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Poder Executivo de Olinda.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto na presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2011.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 14 de junho de 2011.

Marcelo de Santana Soares
MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Marcelo Santa Cruz
MARCELO SANTA CRUZ
1º Vice-Presidente

Algério Antonio da Silva
ALGÉRIO ANTONIO DA SILVA
2º Vice-Presidente

Alexandre de Lira Maranhão
ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO
1º Secretário

Jonas de Moura Ribeiro Júnior
JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
2º Secretário

gb